

EDITAL FUCAPE Nº 19/2022**INTERCÂMBIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO: UNIVERSIDAD ALBERTO HURTADO – 2023.1**

O International Office, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção simplificada de intercâmbio internacional para **alunos de graduação da FUCAPE dos curso de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas**, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. OBJETIVO

O objetivo do edital é proporcionar aos alunos de graduação da FUCAPE o acesso às vagas para **intercâmbio internacional com a Universidad Alberto Hurtado (UAH)**, via parceria firmada entre as instituições. **O intercâmbio refere-se ao primeiro semestre do ano acadêmico 2023 (de março a julho de 2023).**

2. SOBRE A UNIVERSIDAD ALBERTO HURTADO

Fundada em 1997, a Universidade Alberto Hurtado (UAH) está localizada em um bairro de preservação histórica com arquitetura do início do século XX. O campus da UAH está situado no centro de Santiago do Chile. Desde a sua missão fundadora, a UAH foi concebida como uma instituição com forte vocação para o serviço público. Sua contribuição para o desenvolvimento humano e a promoção de uma sociedade mais justa, tanto no Chile como na América Latina, torna-se visível através do nível de excelência de um trabalho acadêmico, intelectual e profissional, caracterizado por uma visão cristã, humanista, pluralista e uma profunda ética e sentido social.

Atualmente a UAH tem mais de 4.500 alunos matriculados em 28 cursos de graduação, 18 mestrados, 41 certificados e um programa de doutorado nas seguintes áreas de estudo: Ciências Sociais, Humanidades, Filosofia, Educação, Direito e Psicologia.

A principal língua de instrução na UAH é o espanhol. Para mais informações sobre a UAH, acesse a página da universidade por meio do link <https://www.uahurtado.cl/>. Um vídeo institucional também pode ser consultado na página <https://www.youtube.com/watch?v=Y7hd5KhzlrY>.

3. DAS VAGAS

O intercâmbio tratado contempla apenas **5 vagas para alunos de graduação da FUCAPE.**

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

| | |
|---|---|
| 1 | Ser estudante regular de curso de graduação da FUCAPE; |
| 2 | Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado em seu histórico escolar atualizado, com média igual ou superior a 7,0; |
| 3 | Estar cursando a partir do 4º período (no mínimo) quando da data de submissão da proposta e 7º período na ida (no máximo); |
| 4 | Possuir passaporte emitido na data de submissão da proposta; |
| 5 | Ter domínio de espanhol de pelo menos nível B2 , de acordo com o QEER – Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (https://espanholnarede.com/2015/09/17/os-niveis-de-competencia-no-ensino-do-espanhol/); |
| 6 | Participar da entrevista de seleção. |

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

O aluno interessado deverá anexar à sua candidatura:

| |
|---|
| a) Cópia do passaporte em PDF; |
| b) Histórico acadêmico constando todas as disciplinas cursadas até a data de sua candidatura, <u>emitido pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE</u> ; |
| c) Declaração de matrícula <u>emitida pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE</u> ; |
| d) Carta de recomendação emitida por um professor da FUCAPE; |
| e) Carta de motivação do candidato explicitando as razões para realização do intercâmbio, em espanhol , em formato PDF; |
| f) Certificado ou carta validando o nível de espanhol B2, de acordo com o QECR – Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (https://espanholnarede.com/2015/09/17/os-niveis-de-competencia-no-ensino-do-espanhol/), podendo ser realizado gratuitamente pela plataforma Altíssia (https://support.altissia.org/hc/pt/articles/360015942837-Como-funciona-o-teste-); |

5.1 A não entrega de qualquer dos documentos mencionados acima implica na imediata desclassificação do candidato.

6. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição deve ser preenchido e devidamente submetido entre os dias **05 e 19/10/2022**. O formulário encontra-se disponível on-line por meio do link <https://forms.gle/trSK47SkmvZDdftEA>.

7. CRONOGRAMA

| Etapa | Procedimento | Prazo |
|------------------------------|--|-----------------|
| Período de inscrição | Período para os candidatos se inscreverem no processo seletivo do presente edital. | 05 a 19/10/2022 |
| Seleção dos candidatos | Avaliação dos critérios gerais do edital. | 20 a 21/10/2022 |
| Entrevistas | Entrevistas com os candidatos que atendem aos critérios gerais do edital (as entrevistas serão online e acontecerão entre às 14h00 e 18h00). | 24/10/2022 |
| Resultado | Divulgação do resultado final dos alunos selecionados. | 25/10/2022 |
| Recolhimento da documentação | Os candidatos classificados deverão entregar os demais documentos obrigatórios. | 25 a 28/10/2022 |
| Nomeação dos candidatos | Período de nomeação dos candidatos na UAH. | até 15/11/2022 |

8. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Uma banca de professores da FUCAPE avaliará o conteúdo de todas as propostas e com base no histórico acadêmico, carta de motivação e interesse dos candidatos, emitirá um parecer sobre o deferimento, ou não, dos pedidos.

9. DAS QUESTÕES NÃO PREVISTAS

Questões não previstas nesse edital serão sanadas pela banca de professores mencionadas no item anterior.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO DA CANDIDATURA NA UAH

Após aprovação neste edital, os documentos abaixo serão requeridos aos candidatos e devem ser enviados para internationaloffice@fucape.br quando solicitados:

- Histórico acadêmico
- Cópia do passaporte
- Carta de recomendação emitida por um professor da FUCAPE
- Carta de motivação do candidato explicitando as razões para realização do intercâmbio;
- Certificado ou carta validando o nível de espanhol B2, de acordo com o QEER – Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, podendo ser realizado gratuitamente pela plataforma Altíssima;
- Seguro médico internacional que cubra despesas que podem resultar de assistência médica, incluindo a cobertura de qualquer despesa originada pelo Covid-19, com cobertura para benefícios de saúde de no mínimo U\$ 30.000 (trinta mil dólares).

11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Todos os custos, tanto de ida, manutenção e volta, do Chile são de responsabilidade do aluno.
2. O visto é de responsabilidade do aluno, sendo documento necessário e impreterível ao processo, sem o qual ele não poderá ingressar no país de destino. Informações sobre o visto podem ser consultadas no site do Serviço Nacional de Migração, por meio do link <https://serviciomigraciones.cl/residenciatemporal/>.
3. O aluno não precisará pagar a mensalidade da UAH, mas deverá continuar pagando normalmente as mensalidades da FUCAPE.
4. Este edital não prevê o acompanhamento do aluno pela FUCAPE enquanto este estiver no período de intercâmbio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;

12.1 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pelo Programa do International Office da FUCAPE ao candidato **exclusivamente** via e-mail cadastrado na base de dados da IES;

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas do International Office.

Mais informações poderão ser obtidas com a Coordenação do International Office por meio do e-mail internationaloffice@fucape.br.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.
Comissão de Gerência de Bolsa do International Office